



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.213/2023/GP-154

Em 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4956/2022**, de autoria do vereador **RODRIGO PENASSO DA SILVA**, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) informou que trecho indicado faz parte de área não loteada, cuja titularidade não é do município.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et